



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 10/19, de 08 de Março 2019.

Aprova, *ad referendum*, o aproveitamento dos créditos de disciplina cursada no Módulo de Formação Específica como disciplina cursada no Módulo de Formação Geral.


O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o aproveitamento de créditos da disciplina Introdução aos Materiais Poliméricos e Compósitos do Módulo de Formação Específica como disciplina do Módulo de Formação Geral, do aluno Alex Resende Alves Rodrigues.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Cláudio Turani V.
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7165

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais